



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”. **(Registro Civil Nacional - RCN)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Senhor Rômulo Gouveia)**

Solicita seja convidado o Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF para prestar informações/esclarecimentos sobre o PL 1775/2015.

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de prestar esclarecimentos a pontos que foram levantados durante as audiências públicas realizadas nesta comissão, O Dr. MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante as audiências realizadas, foram levantadas várias dúvidas sobre a proposta do PL 1775/2015 nesta Comissão Especial. Assim sendo, faz-se de suma importância a presença de representantes de entidades que possam esclarecer pontos do projeto que carecem de elucidação.

Os Delegados de Polícia Federal são os responsáveis pela gestão do Departamento de Polícia Federal, órgão central dirigente do Instituto de Identificação Nacional, que contribui, em apoio ao Tribunal Superior Eleitoral, na implementação do Registro de Identidade Civil.



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”. (**Registro Civil Nacional - RCN**)

Com o fim de aprofundar a discussão em torno dessas importantes questões, julgo importante a presença de representante da ADPF para que apresente suas contribuições a esta Comissão.

Sala da Comissão, em de Setembro de 2015.

Deputado RÔMULO GOUVEIA
PSD/PB